

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 159 / 26

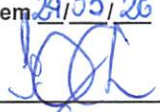
Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(☒) Aprovado () Reprovado na

6ª SO, realizada em 24/03/26

9 adendo


Presidente

Assunto: **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS PONTOS DE ONIBUS DOS BAIRROS DE BORACEIA E ITAGUÁ**
Ref: **GV-BIRÓ**

Bertiooga, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertiooga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite a Secretaria do Meio Ambiente e à Secretaria de Serviços Urbanos, a adoção das devidas providências para a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus localizados nos bairros de Boraceia e Itaguá.

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na limpeza urbana, na organização dos espaços públicos e na qualidade de vida da população.

Os pontos de ônibus dos bairros Boraceia e Itaguá apresentam diariamente grande circulação de munícipes, incluindo trabalhadores, estudantes e turistas.



No entanto, a ausência de lixeiras nesses locais contribui diretamente para o descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas.

Tal situação acarreta diversos problemas, como:

- Acúmulo de lixo nas calçadas e vias.
- Entupimento de valas e sistemas de drenagem;
- Proliferação de insetos e animais vetores de doenças;
- Aumento dos custos com limpeza pública e manutenção urbana.

À instalação de lixeiras em pontos estratégicos, como os pontos de ônibus, incentiva o descarte correto de resíduos, contribuindo para a educação ambiental da população e para a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento de cópias desta indicação a Secretaria do Meio Ambiente e à Secretaria de Serviços Urbanos e demais órgãos competentes, para as providências necessárias.

Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente,

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário


Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/03/2026 11:44**

Checksum: **1C5564B628F90517597DDB07C07BD9904F99B9072FA0FF68FE7FA8C93293E9C7**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.